

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 1 de agosto de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela ACO II February S.à.r.l. ("**ACO II**"), do controlo exclusivo sobre a Aleluia – Cerâmicas, S.A. ("**Aleluia**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **ACO II** – empresa parte do Grupo Arrow que, em Portugal, se dedica essencialmente à gestão de créditos vencidos e de cobrança duvidosa, bem como a investimentos no setor imobiliário. O Grupo Arrow também opera no setor turístico, através da exploração de empreendimentos de alojamento turístico nas regiões do Algarve e da Madeira, bem como na exploração de campos de golfe nas regiões do Algarve e de Lisboa.
  - **Aleluia** – empresa ativa na produção e comercialização de pavimentos e revestimentos cerâmicos, incluindo pavimentos e revestimentos em pasta branca, porcelanatos esmaltados e extrudidos e azulejos com revestimentos pintados à mão. A Aleluia comercializa os seus produtos sob as marcas Aleluia Cerâmicas, Aleluia e Keratec.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 50/2024 – ACO II / Aleluia**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).